



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 481/2010

*“Dispõe sobre Licença Premio”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº. 3949/2007,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por **30 (trinta)** dias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2002 a 17/02/2007, ao servidor **MARCELO TAKEMOTO**, admitido em 18/02/2002, matrícula nº. 5598-0, com lotação na Secretaria de Educação.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2010.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 12 de julho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.*